



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ADJUDICAÇÃO

Dispensa N.º 02/2026

DISPOSITIVO LEGAL: LEI n.º 14.133/2021 - ARTIGO 75, INCISO IX

I - Deverá ser emitida Nota de Empenho no valor total de R\$ 48.123,76 (quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos) em favor de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ n.º 33.683.111/0001-07, referente à contratação de serviço de emissão de certificados digitais diversos, mediante dispensa de licitação, conforme solicitação contida no Documento de Oficialização da Demanda DOD 2447566 e no Termo de Referência DSSU 2631262, sendo dispensável a licitação de acordo com o dispositivo legal acima mencionado.

Registre-se, ainda, que a empresa encontra-se em situação regular, conforme demonstrado pelas certidões juntadas aos autos (2644149).

II - Assim sendo, encontra-se o processo em condições de ser submetido ao Ordenador de Despesas, a fim de se obter a competente autorização para empenho da despesa.

DANILO FERREIRA SALES

Gerente de Licitações e Contratos

AUTORIZO e HOMOLOGO

Restitua-se à GEOFI, para prosseguimento,

CINTIA DE MIRANDA MOURA

Superintendente Administrativo-Financeira

ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 80-A, inciso V, da Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021 .

DANIEL VALADÃO DE SOUSA CORGOZINHO

Superintendente Seccional de Desenvolvimento e
Modernização
Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Ferreira Sales, Gerente**, em 27/03/2026, às 16:56, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Miranda Moura, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 27/03/2026, às 17:44, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente Seccional**, em 30/03/2026, às 21:44, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2644140** e o código CRC **E9FFC93E**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2644140** and the "Código CRC" **E9FFC93E**.*